E D I T A L D E CONCORRÊNCIA Nº 04/2015

Município de **São Lourenço do Sul**
Edital de Concorrência nº 04/2015
Tipo de julgamento: Menor Preço Unitário

Edital de Concorrência REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de expediente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas, do dia 19 de maio de 2015,** na sala de licitações localizada na Rua Coronel Alfredo Born, n° 202, se reunirá a Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações, designada pelo decreto nº 4045/14, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e propostas.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente, conforme anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, com os seguintes documentos:

2. 1.1 - Declaração que atende ao disposto no artigo 7.°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.° 4.358/02, (cfe anexo II);

2.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.1.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

g) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943.

2.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

2.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.ºdo Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

a) índice de liquidez geral: mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

$$ILG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} = \text{igual ou superior a 1}$$

b) índice de liquidez corrente (ILC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a 1}$$

c) índice de solvência geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{igual ou superior a 1,0}$$

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

a.1) É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.2) Licitantes que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial, poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio no SPED (Sistema Pública de Escrituração Digital) à Receita Federal do Brasil.

b) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data da emissão do documento.

2.1.6 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador**, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

2.1.7 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

2.1.8 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.1.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.1.9 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.1.10 O prazo de que trata o item 2.1.8 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.1.11 não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.1.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.2 Os documentos constantes dos itens 2.1.1 a 2.1.5, poderão ser apresentados em cópia simples acompanhados do original para conferencia por servidor deste Município, por cópia autenticada por tabelião ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1 Os documentos necessários à habilitação e a proposta serão recebidos pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.° 01 e n.° 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º ----/2015
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º ----/2015
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3.2 Para a habilitação o licitante deverá apresentar **no envelope n.º 01:**

a) Os documentos descritos dos itens 2.1.1 a 2.1.5.

b) se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

3.3 **O envelope n.º 02** deverá conter:

a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, não podendo ser manuscrita, mencionando preços unitários apresentados em itens, nas quantidades e descrição do orçamento integrante deste edital devendo estar incluídos todos os custos e encargos, inclusive os relativos ao frete.

a1) O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

a2) Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

a3) Marca e demais informações de identificação do produto

a4) Telefone e e-mail para contato (atualizados).

4. DO JULGAMENTO

4.1 Esta licitação é do tipo *menor preço unitário* e o julgamento será realizado pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações, levando em consideração o menor preço.

4.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate será assegurado preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.1.6, deste edital.

5.1.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

5.1.3. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

5.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 48 horas, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 2.1.6 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

5.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 5.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

5.4. O disposto nos itens 5.1 à 5.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.1.6, deste edital).

5.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. **Serão desclassificadas as propostas que:**

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;

b) oferecem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

7. DOS PRAZOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos parágrafos do art. 41 e nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º8.666/93, sendo que a interposição de impugnação e recurso deverá ser protocolada neste órgão.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da contratada, sem que a elas se limitem:

a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;

b) atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) entregar as mercadorias de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;

e) arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre os serviços prestados;

f) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, tributários, fiscais e comerciais.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços/Termo de Aceite, a Secretaria Requisitante encaminhará, **de acordo com as necessidades do setor**, as "Autorizações de Compras" ao(s) licitante(s) vencedor (es), que deverá (ão), no prazo de **em até 10 (dez) dias úteis,** a partir do recebimento dessa, efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal na rua Coronel Alfredo Born, nº 145, ou nos locais a serem determinados sem quaisquer ônus adicionais.

9.1.1. O(s) objeto(s) deste Edital será (ão) considerado(s) entregue(s) mediante atesto da Comissão de Recebimento designada pelo Sr. Prefeito Municipal (decreto 3819/13) quanto à fiel observância das especificações do Edital e seus Anexos.

9.1.2. **A empresa vencedora deverá comunicar ao almoxarifado, telefone (53) 3251-9523, com antecedência mínima de 24 horas, o horário de despacho das mercadorias, com vistas à entrega das mesmas.**

9.1.3. **A remessa das mercadorias deverá conter na íntegra os itens da autorização de compras, não serão aceitas entregas parciais**.

9.1.4. A Comissão de Recebimento receberá provisoriamente, com base no art. 73 da lei 8.666/93.

9.2. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foi licitado, o(s) licitante(s) vencedor (es) deverá (ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,05% sobre o preço dos rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente por depósitos bancário, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio do setor financeiro do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela comissão de recebimento e/ou fiscal do contrato.

10.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Parágrafo Único: Fica vedada à contratada a cessão de créditos às instituições financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - Aplicação de advertência no caso de descumprimento de obrigações acessórias;

II - Atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 05 (cinco) dias, *multa de 5% sobre o valor da nota de empenho*;

IV - atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 10 (dez) dias, será considerado inexecução parcial: *multa de 10% sobre o valor da nota de empenho*, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (dois) ano;

V - atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 30 (trinta) dias, *multa de 20% sobre o valor da nota de empenho*, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

VI - Identificados documentos ou informações falsas na instrução do procedimento licitatório e na execução desse contrato será aplicada a pena de declaração de inidoneidade pelo prazo de 02 (dois) ano(s).

§ 1º As multas aplicadas na execução do presente contrato serão descontadas da garantia contratual e, em caso de insuficiência dessa, do pagamento a ser realizado à CONTRATADA, sem prejuízo da sua cobrança judicial.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

13.1 Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *"d"*, da Lei n.° 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Será registrado o menor preço para cada item e os dois preços subseqüentes ao menor valor.

14.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer item deste edital;

14.3. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

14.4. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da Autorização de Compras e/ou nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços.

14.5. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.

14.6. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:
14.6.1. Convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticado pelo mercado;
14.6.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
14.6.3. Convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

14.7.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.8. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

14.8.1. Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

f) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

14.8.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

14.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 12.8.1 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

14.10. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

14.11. A segunda ou a terceira classificada só poderão fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, mas deverá fazê-lo pelo preço da 1ª.

14.12. A licitante detentora ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A presença do representante de cada empresa licitante, na abertura dos envelopes, é aconselhada para dirimir dúvidas.

15.2. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que essas se realizem.

15.2.2. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.

15.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

15.4. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

15.5. Não serão aceitas propostas e documento via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

15.6. As decisões da Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

15.6.1. Antes de indicar a homologação da licitação, a Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.

15.6.2. A diminuição ou absorção será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.

15.7. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

15.8. Para garantia das obrigações decorrentes do objeto dessa licitação, fica facultada à Administração a solicitação, ao contratado, de garantia de execução contratual, de acordo com as modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei Federal 8666/93, no valor de 5% do total as ser contratado, com prazo de validade até o término da contratação.

15.9. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8666/93.

15.10. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento da presente contratação.

15.11. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados à "Central de Compras – **Concorrência nº 04/2015**" e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da data da abertura da licitação.

15.12. Maiores informações poderão ser obtidas com a Central de Compras, pelo fone 53-3251.2131 ou 3251.9500 ramal 9563, ou pelo e-mail compras@saolourencodosul.rs.gov.br

ou ainda no endereço da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul constante no Preâmbulo do Edital, no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 16h, dos dias úteis.

15.13. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

15.14. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Modelo de apresentação de proposta;

Anexo II – Modelo de declaração que não emprega menor;

Anexo III – Ata de Registro de Preços

Anexo IV – Termo de aceite

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ___-___-_____.

Procurador(a) Jurídico(a)

São Lourenço do Sul/RS 16 de abril de 2015.

Claudia Lemke.

Central de Compras e Licitações

ANEXO I

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	228,00	Agenda ano 2015 tamanho 14,3 x 20,3 cm c/ espiral capa dura		
2	CX	176,00	Alfinete c/cabeça colorida p/mapas, tamanho médio, c/50 unidades		
3	CX	1.211,00	Alfinete niquelado, nº 29, emb. com 50g		
4	UND	111,00	Almofada para carimbo nº 3, vermelha com tampa plástica		
5	UND	182,00	Almofada para carimbo nº 3, preta , com tampa plástica		
6	UND	246,00	Almofada para molhar dedo a base de gel 12 gr		
7	BLC	1.289,00	Anote e cole 76mm x 76mm na cor amarela		
8	BLC	8,00	Anote e cole 38 mm x 51 mm, neon, bloco c\ 100 unidades.		
9	UND	210,00	Apagador de caneta para quadro branco		
10	UND	6.134,00	Apontador metálico		
11	UND	1.112,00	Apontador plástico		
12	KG	150,00	Argila, 1kg		
13	UND	1.505,00	Arquivo montável em caixa plástica, para papel oficio na cor verde		
14	UND	2.050,00	Arquivo montável em caixa plástica, para papel oficio na cor azul		
15	UND	1.245,00	Arquivo montável em caixa plástica, p/ papel ofício, amarelo		
16	UND	1.285,00	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor vermelho		
17	PCT	1.292,00	Atilho de borracha nº18 com 100 unid 100gr		
18	PCT	302,00	Balão para festa nº 9, cor amarelo com 50 unidades		
19	PCT	302,00	Balão para festa nº 9, cor azul marinho com 50 unid		
20	PCT	102,00	Balão para festa nº 9, cor azul com 50 unidades		
21	PCT	352,00	Balão para festa nº 9, cor branco com 50 unidades		
22	PCT	120,00	Balão para festa, nº 7, colorido com 50 unidades		
23	PCT	104,00	Balão para festa, nº 9, colorido com 50 unidades		

24	PCT	352,00	Balão para festa, nº 9, cor verde com 50 unidades		
25	PCT	303,00	Balão para festa nº 9, cor vermelho com 50 unidades		
26	PCT	103,00	Balão para festa nº 07, cor branca, pacote com 50 unidades		
27	PCT	153,00	Balão para festa nº 07, cor vermelha, pacote com 50 unidades		
28	RL	37,00	Barbante croche 100% algodão cru 150 metros		
29	UND	5.612,00	Bastão de silicone para pistola pequena tam. 30 cm		
30	UND	5.259,00	Bastão de silicone grosso para pistola grande pacote com 1kg, tamanho 30 cm		
31	UND	5.306,00	Bastão de silicone fino para pistola grande pacote com 1kg, tamanho 30 cm		
32	UND	194,00	Bateria 9V recarregável, alta durabilidade até 1000 recargas		
33	UND	165,00	Bateria lithium CR17345 3V		
34	CX	5,00	Bobina de papel termico para maquina Bematech, MP-4200 TH, uso em ECF, 80mm x 40 m, diâmetro externo 102 mm (máximo), espessura 56 a 107 µm, caixa com 28 unidades.		
35	RL	191,00	Bobina papel pardo kraft, 60 cm de largura, c/ 80 grs por metro quadrado, c/ 10 Kg aproximadamente		
36	RL	51,00	Bobina papel pardo kraft, 60 cm de largura, c/ 80 grs, c/ 13 kg aproximadamente		
37	CX	6,00	Bobina para calculadora, 57mmx30 m, caixa c/30 unidades		
38	RL	40,00	Bobina de papel para embalagens estampadas diversas c/ 6 kg e 40 cm largura		
39	CX	3,00	Bobina para máquina de calcular, 57/60, com 30 unidades		
40	UND	369,00	Borracha c/ capa preta plástica		
41	CX	10,00	Borracha branca macia p/ lápis nº 40.		
42	UND	6.030,00	Borracha na cor verde, medindo 6,5 comp. X 2 cm de largura e 0,5 de altura		
43	UND	282,00	Borracha branca, tamanho grande, com proteção plástica		
44	UND	731,00	Caderno de protocolo com capa dura sem espiral com 100 folhas		
45	UND	730,00	Caderno de protocolo espiral capa flexível com 100 folhas		
46	UND	10.869,00	Caderno grande c/espiral, capa dura c/96 folhas		

47	UND	832,00	Caderno grande c/espiral, capa flexível c/96 folhas		
48	UND	749,00	Caderno grande, 200 folhas, com espiral, capa dura		
49	UND	1.100,00	Caderno para desenho tamanho A4, com 50 folhas		
50	UND	850,00	Caderno pequeno, 96 folhas, com espiral, capa dura		
51	UND	4.800,00	Caderno pequeno, s/ espiral, c/ 96 folhas, capa flexível		
52	UND	602,00	Caixa acrílica transparente para CD/DVD		
53	UND	640,00	Caixa para correspondência, tripla acrílica fumê		
54	UND	108,00	Caixa para correspondência tripla cor azul claro (porta papeis)		
55	UND	61,00	Calculadora c/bobina elétrica, com papel 57/60, com 12 dígitos, impressão em duas cores, com visor fluorescente, voltagem 220v , medindo 22 X 16 ou 24,5 X 19 com cabo		
56	UND	128,00	Calculadora eletrônica com 12 dígitos sem bobina, visor de cristas líquido, funções de porcentagem, raíz quadrada, memória, correção total e parcial, GT, MU, desligamento automático ou tecla OFF, alimentação de bateria G-10 e célula solar medindo + ou - 128 X 143 X 26 mm		
57	UND	64,00	Calculadora manual, 4 operações, memorial e percentual, média , 8 dígitos 12x9cm		
58	UND	115,00	Calculadora com pilha, tamanho 14 x 21cm, com 08 dígitos		
59	UND	63,00	Calculadora, tamanho médio, a pilha, com 12 dígitos		
60	UND	10.512,00	Caneta azul Ponta média		
61	UND	6.269,00	Caneta destaca texto amarela ponta grossa		
62	UND	1.385,00	Caneta destaca texto azul ponta grossa		
63	UND	120,00	Caneta destaca texto, verde fluorescente.		
64	UND	1.310,00	Caneta destaca texto laranja fluorescente ponta grossa		
65	UND	1.424,00	Caneta destaca texto rosa ponta grossa		
66	UND	1.280,00	Caneta destaca texto vermelha ponta grossa		
67	UND	1.726,00	Caneta destaca texto verde folha, ponta grossa		
68	UND	1.917,00	Caneta destaca texto, amarela fluorescente, ponta grossa		
69	UND	4.332,00	Caneta esferografica ponta grossa de aço		

			na cor preta		
70	UND	9.612,00	Caneta esferografica ponta grossa de aço na cor Azul		
71	UND	5.210,00	Caneta esferográfica ponta grossa de aço na cor vermelha		
72	UND	19.349,00	Caneta esferográfica ponta metálica e fina na cor azul		
73	UND	8.642,00	Caneta esferográfica ponta metálica e fina na cor preta		
74	UND	2.308,00	Caneta esferográfica ponta metálica e fina da cor vermelha		
75	UND	334,00	Caneta hidrocor 850 preta		
76	UND	334,00	Caneta hidrocor 750, preta		
77	UND	334,00	Caneta hidrocor 750, cor azul		
78	UND	334,00	Caneta hidrocor 750, cor vermelha		
79	UND	329,00	Caneta hidrocor 850 verde		
80	UND	334,00	Caneta hidrocor 750 cor verde		
81	UND	305,00	Caneta hidrocor, c/ 12 cores, tamanho grande		
82	UND	843,00	Caneta marcador para quadro branco, cor verde M680 espessura do traço 2 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
83	UND	2.843,00	Caneta marcador para quadro branco, cor vermelha M680 espessura do traço 2 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
84	UND	2.843,00	Caneta marcador para quadro branco, cor azul M680 espessura do traço 2 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
85	UND	2.849,00	Caneta marcador para quadro branco, cor preta M680 espessura do traço 2 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
86	UND	213,00	Caneta marcador para CD e DVD ponta 1,0 mm na cor azul		
87	UND	247,00	Caneta marcador para CD e DVD ponta 1,0 mm na cor preta		
88	UND	212,00	Caneta marcador para CD e DVD ponta 1,0 mm na cor vermelha		
89	UND	201,00	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor preta		
90	UND	201,00	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor azul		
91	UND	200,00	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor verde		
92	UND	200,00	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor vermelha		

93	UND	140,00	Caneta para tecido, na cor amarela		
94	UND	140,00	Caneta para tecido, na cor azul		
95	UND	140,00	Caneta para tecido, na cor preta		
96	UND	140,00	Caneta para tecido, na cor verde		
97	UND	140,00	Caneta para tecido, na cor vermelha		
98	UND	100,00	Caixa plástica organizadora grande		
99	UND	200,00	Caixa de papelão c/ tampa, tam. Médio p/ salgados 40x34x12 pelotinas		
100	CX	32,00	Carbono filme para máquina A4 com 100 folhas		
101	UND	912,00	Cartolina, tamanho 50x66cm, na cor azul		
102	FLS	2.000,00	Cartolina azul claro, tam. 50 x 66cm		
103	UND	910,00	Cartolina rosa claro, tam. 50 x 66cm		
104	UND	2.912,00	Cartolina salmão, tam. 50 x 66cm		
105	UND	1.010,00	Cartolina amarela, tam. 50 x 66cm		
106	UND	3.010,00	Cartolina branca, tam. 50 x 66cm		
107	UND	2.810,00	Cartolina tamanho 50x66cm, na cor rosa		
108	FLS	2.932,00	Cartolina verde, tam. 50 x 66cm		
109	UND	2.837,00	Cartona, tamanho 50x66cm, na cor amarela		
110	UND	2.835,00	Cartona, tamanho 50x66cm, na cor azul		
111	UND	2.916,00	Cartona, tamanho 50x66cm, na cor branca		
112	UND	2.810,00	Cartona, tamanho 50x66cm, na cor preta		
113	UND	835,00	Cartona, tamanho 50x66cm, na cor verde		
114	UND	2.835,00	Cartona, tamanho 50x66cm, na cor vermelha		
115	UND	710,00	CD virgem para gravação de dados, c/ envelope		
116	UND	355,00	CD Regravável virgem 52 x 700 MB 80 Min		
117	UND	975,00	CD virgem para gravação de dados, RW regravável com envelope		
118	CX	6.183,00	Clips, niquelado, n° 01, metal cromado, paralelo, caixa com 100 unidades.		
119	CX	6.722,00	Clips, niquelado, n° 02, metal cromado, paralelo, caixa com 100 unidades.		
120	CX	6.175,00	Clips niquelado, nº 04, metal cromado, paralelo caixa com 50 unidades		
121	CX	6.103,00	Clips, niquelado, n° 06, metal, cromado, paralelo, caixa com 50 unidades.		
122	CX	6.120,00	Clips, niquelado, n° 08, metal, cromado, paralelo, caixa com 50 unidades.		
123	TUB	6.151,00	Cola a base de polivinil acetato - PVA, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.		
124	UND	771,00	Cola em bastão, com 9 grs		
125	TUB	74,00	Cola a base de polivinil acetato - PVA, pastosa, branca, lavável, não tóxica,1000 gr.		

126	TUB	21,00	Cola branca para madeira, com 1000grs		
127	TUB	264,00	Cola de silicone, líquida, emb. com 900ml		
128	UND	161,00	Cola gliter, cor amarela, emb. com 23 gramas		
129	UND	161,00	Cola gliter, cor azul, emb. com 23 gramas		
130	UND	161,00	Cola gliter, cor branca, emb. com 23 gramas		
131	UND	155,00	Cola gliter, cor rosa, emb. com 23 gramas		
132	UND	155,00	Cola gliter, cor verde, emb. com 23 gramas		
133	UND	161,00	Cola gliter, cor vermelha, emb. com 23 gramas		
134	UND	162,00	Cola instantânea, tubo com 5g		
135	UND	151,00	Cola p/ tecido, c/ 25 grs		
136	TUB	150,00	Cola para isopor, couro e tecido, com 40 grs (EVA em solução)		
137	TUB	307,00	Cola para isopor e E.V.A emb com 90 gr		
138	CX	215,00	Colchete nº 04, acobreado, emb. com 72 unidades		
139	CX	230,00	Colchete nº 05, acobreado, emb. com 72 unidades		
140	CX	224,00	Colchete nº 07, acobreado, emb. com 72 unidades		
141	CX	216,00	Colchete nº 10, acobreado, emb. com 72 unidades		
142	CX	221,00	Colchete nº 12, acobreado, emb. com 72 unidades		
143	CX	227,00	Colchete nº 15, acobreado, emb. com 72 unidades		
144	RL	100,00	Cordão em algodão crú, emb. com 170m		
145	UND	90,00	Cordão de nylon esp.2,00mm com 360 mts		
146	RL	70,00	Cordão natural,em novelo, médio, nº 8/6 c/ 200 m		
147	RL	100,00	Cordão 4/8 - rolo c/100 gr		
148	UND	947,00	Corretivo líquido, a base d'água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, Conteúdo: 18ml.		
149	UND	775,00	Corretivo líquido, em caneta, ponta metálica, 8ml		
150	UND	1.150,00	DVD -RW 4.7 gb 4x regravável com envelope		
151	CX	5.103,00	Envelope branco 260X360mm 80 g/m2 caixa com 250 unidades		
152	CX	5.062,00	Envelope branco, 114x229mm, c/ 500 unidades		
153	UND	5.058,00	Envelope branco, 176x250mm		
154	CX	5.007,00	Envelope de papel kraft pardo, medindo		

			24,2 X 33,6 cm - gramatura 120 g/m2 caixa contendo 150 unidades		
155	CX	5.102,00	Envelope de papel kraft, gramatura 5g/m2, tipo carta, compr. 225 mm, Larg. 110 mm, cor branca, pacote contendo 100 unidades.		
156	UND	5.360,00	Envelope branco, tam. 11 x 22		
157	UND	7.300,00	Envelope tamanho 50 x 30		
158	UND	5.510,00	Envelope pardo meio ofício , tam. 300 x 400 mm		
159	CX	5.107,00	Envelope pardo 25 x 17,5 cm , 80g/m2 c/ 500 unid.		
160	CX	12,00	Envelope pardo 25 x 35,3 c/ 500 unidades		
161	CX	5.007,00	Envelope pardo, 310 x 410mm caixa com 250 unidades		
162	UND	5.550,00	Envelope pardo, tam 185 X 248mm, meio ofício, 80g/m2		
163	UND	5.607,00	Envelope pardo, tamanho folha ofício, tam 260 x 360 mm		
164	UND	485,00	Estilete em corpo plástico, com lâmina inoxidável 18mm, graduável e com trava de segurança.		
165	UND	386,00	Estilete em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.		
166	UND	2,00	Estojo porta CD's para 24 unidades		
167	PCT	5.333,00	Etiqueta branca auto adesiva formato A4 com 16 etiq/fl, form A4 210X297 mm		
168	CX	612,00	Etiqueta e visor, para pasta suspensa com 50 unid		
169	UND	5.100,00	Etiqueta auto-adesivas, tam. A4, com 1 folha		
170	UND	5.224,00	Etiquetas auto-adesivas para recados		
171	FLS	3.845,00	E. v.a,na cor amarela nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
172	FLS	855,00	E.v.a, na cor azul nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
173	FLS	3.865,00	E.v.a,na cor branca nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
174	FLS	3.845,00	E.v.a, na cor verde nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
175	FLS	3.845,00	E.v.a,na cor laranja nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
176	UND	1.000,00	EVA na cor marrom nas dimensões 800x600x2mm		
177	FLS	830,00	E.v.a, na cor preta nas dimensões 800x600x2mm		

178	FLS	3.860,00	E.v.a, na cor rosa nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
179	FLS	3.835,00	E.v.a, na cor lilás nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
180	FLS	3.835,00	E.v.a,na cor azul cobalto nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
181	FLS	3.825,00	E.v.a, na cor vermelha nas dimensões 800 x 600 x 2mm		
182	UND	741,00	Extrator de grampo em metal, tipo espátula		
183	UND	93,00	Extrator de grampos em metal tipo ratinho		
184	PCT	74,00	Ficha pautada 4X6 -152 mm X 102mm com 100 folhas		
185	PCT	61,00	Ficha pautada 5X8 - 203 mm X127 mm com 100 folhas		
186	PCT	61,00	Ficha pautada 6X9 - 229 mm X152 mm com 100 folhas		
187	UND	56,00	Fichário de mesa com base metálica e tampa de poliestireno na cor fumê para ficha 6X9		
188	UND	50,00	Figuras adesivas flores.		
189	RL	110,00	Fita adesiva transparente tam. 12 mm X 10 m		
190	RL	110,00	Fita adesiva azul tam.. 12 mm X 10 m		
191	RL	395,00	Fita adesiva larga transparente-cristal 48 mm X 45 m		
192	RL	426,00	Fita para empacotamento cor marrom 48 mm x 50 mm		
193	RL	300,00	Fita adesiva transparente 19mm x 50 m		
194	RL	495,00	Fita adesiva transparene 12 mm x 65 m		
195	RL	457,00	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 m		
196	RL	586,00	Fita Adesiva Transparente 25mm x 50 mm		
197	RL	679,00	Fita adesiva transparente 48 mm X 50 m		
198	RL	205,00	Fita adesiva transparente dupla face, 2,00mmx50m		
199	RL	110,00	Fita adesiva verde escura tam. 12 mm X 10 m		
200	RL	110,00	Fita adesiva vermelha tam. 12 mm X 10 m		
201	RL	2.405,00	Fita adesiva, papel kraft, cor marrom, tam. 50mm x 50m		
202	RL	45,00	Fita Corretiva, 12m X 4,2 mm		
203	RL	633,00	Fita crepe 25mm x50m		
204	RL	111,00	Fita de juta, 40cm x 10 m, azul		
205	RL	111,00	Fita de juta, 40cm x 10 m, rosa		
206	RL	111,00	Fita de juta, 40cm x 10 m, verde		
207	RL	146,00	Fita dupla face 12 mm X 30 mt		
208	RL	60,00	Fita plástica, 3cm x 50m, amarela		

209	RL	60,00	Fita plástica, 3cm x 50m, azul		
210	RL	60,00	Fita plástica, 3cm x 50m, vermelha		
211	RL	60,00	Fita TNT, 3cm x 50m, branca		
212	RL	60,00	Fita TNT, 3cm x 50m, lilás		
213	RL	50,00	Fita TNT, 3cm x 50m, Rosa		
214	RL	60,00	Fita TNT, 3cm x 50m, verde		
215	UND	500,00	Fita adesiva dupla face		
216	UND	10,00	Fita p/ máquina de calcular, compativel com o modelo Procalc- IR 40T		
217	PCT	5.250,00	Folha de desenho gram. 120 c/ 50 unidades		
218	CX	600,00	Giz branco antialérgico C/64 bastões		
219	CX	600,00	Giz colorido antialérgico C/64 bastões		
220	CX	150,00	Giz de cera, curto com 12 cores		
221	CX	100,00	Giz de cera 12 cores em tons de pele, a-presentando a diversidade etnicorracial da populaçãobrasileira. Fabricado com cera de alta qualidade, atóxico.		
222	CX	2.100,00	Gizão de cera, em bastões, 110 grs, com 12 cores		
223	UND	230,00	Grafite 0,5 mm 2B,estojo c/ 12 Minas,Flip Top		
224	UND	276,00	Grafite 0,7 mm 2B,estojo c/12 Minas, Flip Top		
225	UND	90,00	Grafite 0,9 mm 2B,estojo c/12 Minas, Flip Top		
226	UND	76,00	Grampeador grande com capacidade de até 240 folhas		
227	UND	651,00	Grampeador metálico, grande, para 75 fo-lhas, 26 x 6		
228	UND	781,00	Grampeador metálico, tipo alicate, 26 x 6		
229	UND	515,00	Grampeador Pistola com corpo em aço, ideal para fixação de telas, cartazes, plásti-cos, madeiras e outros materiais, dotado de trava de segurança, fixação de até 5 mm		
230	CX	572,00	Grampo 106 mm X 8 mm, emb. com 2.500 unidades		
231	CX	572,00	Grampo 24 mm x 08 mm , emb. com 1000 unidades		
232	CX	50,00	Grampo 23/6 cobreado c/ 5000 unid.		
233	CX	1.092,00	Grampo 26 mm x 6 mm ,cobreado c/ 5.000 Unid		
234	CX	621,00	Grampo 80 mm X 10 mm , emb. com 4.000 unid		
235	CX	620,00	Grampo galvanizado (prateado), 23/24 com 1000 unid		
236	CX	861,00	Grampo galvanizado (prateado), 26 mm x 6		

			mm, c/5000 unidades		
237	CX	628,00	Grampo galvanizado 23 mm x 8 mm ,c/5000 unidades		
238	CX	629,00	Grampo prateado 23x10 c/ 5000 unid		
239	CX	556,00	Grampo trilho plástico transparente p/ pasta c/ 02 furos, c/ 50 unidades		
240	CX	578,00	Grampos galvanizados (prateado), 23 mm x 13 mm, c/ 1000 und		
241	CX	810,00	Grampos p/ grampeador tipo pistola fixação até 5mm (106/6) c/ 3500 und		
242	CX	828,00	Grampos para grampeador 9/6 - 23/6, caixa com 1000 unidades		
243	CX	1,00	Grampo prateados, 23/15, emb. com 1.000 unidades		
244	CX	1,00	Grampos Prateados 23/17, c/ 1000 unidades		
245	UND	7,00	Guilhotina metálica, para papel, em chapa de aço, extenção de corte 30mm, para 08 folhas		
246	UND	300,00	Isopor com 15mm de espessura, 50cm de altura x 1m de comprimento		
247	UND	300,00	Isopor com 2mm de espessura, 50 cm de alturax 1m de comprimento		
248	CX	206,00	Lâmina p/ estilete, tamanho 18mm, caixa c/12 um		
249	CX	255,00	Lamina para estilete, tamanho médio c/10 unidades		
250	UND	250,00	Lâminas para estilete grande		
251	UND	250,00	Lâminas para estilete pequeno		
252	UND	320,00	Lápis borracha		
253	CX	10.200,00	Lápis de cor, tamanho longo, com 12 cores		
254	CX	100,00	Lápis de cor, longo, com 24 cores		
255	UND	15.670,00	Lápis preto HB n° 2 flexível,hexagonal		
256	UND	212,00	Lapiseira com ponta de metal 0.5		
257	UND	149,00	Lapiseira com ponta de metal 0.7		
258	UND	15,00	Lapiseira com ponta de metal 0.9		
259	RL	200,00	Lastex na cor branca com 10 metros		
260	UND	572,00	Livro para ata, 100 folhas, capa dura		
261	UND	474,00	Livro ponto, com 100 folhas numeradas, capa dura, tam. 22 x 32cm		
262	CX	3.250,00	Massa de modelar, emb. com 6 cores		
263	UND	100,00	Massa para biscuit, emb. com 250gr, na cor azul		
264	UND	100,00	Massa para biscuit, emb. com 250gr, na cor branca		
265	UND	100,00	Massa para biscuit, emb. com 250g, na cor		

			preta		
266	UND	100,00	Massa para biscuit, emb. com 250g, na cor vermelha		
267	CX	40,00	Matriz roxa, emb. com 100 unidades		
268	M	155,00	Oleado na cor bege		
269	PCT	250,00	Palito de madeira, para churrasquinho, emb. com 100 unidades		
270	PCT	12,00	Papel adesivo, tamanho A4 , pacote c/ 100 folhas		
271	PCT	200,00	Papel almaço c/ pauta 200 mm X 275 mm c/400 fls.		
272	FLS	150,00	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor amarela		
273	FLS	250,00	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor branca		
274	FLS	150,00	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor verde		
275	FLS	150,00	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor vermelho		
276	FLS	120,00	Papel cartão, color 7 cartaz, 270grs, tamanho 50x66cm, amarelo		
277	FLS	150,00	Papel cartão, color 7 cartaz, 270grs, tamanho 50x66cm, azul		
278	FLS	100,00	Papel cartão, color 7 cartaz, 270grs, tamanho 50x66cm, preto		
279	FLS	100,00	Papel cartão, color 7 cartaz, 270grs, tamanho 50 x 66cm, verde		
280	FLS	100,00	Papel cartão, color 7 cartaz, 270grs, tamanho 50x66cm, vermelho		
281	FLS	2.000,00	Papel cartão dupla face, color set, amarelo		
282	FLS	2.000,00	Papel cartão dupla face, color set, azul claro		
283	FLS	2.000,00	Papel cartão dupla face, color set, verde		
284	FLS	2.000,00	Paple cartão dupla face, color set, vermelho		
285	FLS	500,00	Papel celofane, azul, 0,70 x 1m		
286	FLS	500,00	Papel celofane, transparente, 0,70 x 1m		
287	FLS	500,00	Papel celofane, transparente, tam. 0,90 x 2m		
288	FLS	500,00	Papel celofane, verde, 0,70 x 1m		
289	FLS	500,00	Papel celofane, vermelho , 0,70 x 1m		
290	RL	1,00	Papel contact, liso, 10m x 45 cm, vermelho		
291	RL	30,00	Papel contact liso 10 m X 45 cm verde textura grossa		
292	RL	108,00	Papel contact transparente textura grossa c/ 25 metros		
293	RL	30,00	Papel contact, rolo contendo 25 metros		

294	FLS	1.600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor amarela		
295	FLS	600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor azul		
296	FLS	600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor laranja		
297	FLS	600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor preta		
298	FLS	600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor verde		
299	FLS	1.600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor branca		
300	FLS	600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor lilás		
301	FLS	1.600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor rosa		
302	FLS	1.600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor verde bandeira		
303	FLS	1.600,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor vermelho		
304	FLS	1.000,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor azul celeste		
305	FLS	1.000,00	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor roxa		
306	FLS	560,00	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor amarela		
307	FLS	560,00	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor azul		
308	FLS	560,00	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor laranja		
309	FLS	560,00	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor lilás		
310	FLS	560,00	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor rosa		
311	FLS	560,00	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor vermelho		
312	FLS	560,00	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor verde		
313	PCT	5.000,00	Papel especial para impressão, tamanho A4, 210 x 297 mm, 180 g/m2, palha, Pct com 50 folhas		
314	PCT	5.000,00	Papel fotográfico couche laser dupla face A4 170 g, pct c/ 100 folhas		
315	PCT	4,00	Papel fotográfico, p/ impressora jato de tinta, tamanho A4, 260 g/m2, revestido brilhante, c/ 50 unidades		
316	PCT	500,00	Papel fotográfico, p/ impressora jato de tinta, tamanho A4, 180 g/m2, revestido brilhante, c/ 50 unidades		
317	FLS	250,00	Papel laminado, prateado 0,48 x 0,60 cm		
318	PCT	5.435,00	Papel ofício 2, branco, alcalino, tam. 216 x 330, emb. com 500 folhas		
319	PCT	12.345,00	Papel ofício A4, branco, tam. 210 x 297mm, 75 gramas, emb. com 500 folhas		
320	PCT	124,00	Papel ofício verde 210x297G/M2 75 tipo A4 c/ 500 folhas		
321	PCT	100,00	Papel ofício rosa 210x297 mm G/M2 75 tipo A4 c/100 folhas		
322	PCT	220,00	Papel jornal ofício c/ 500 folhas		
323	FLS	150,00	Papel para decopagem, figuras variadas, 50cmx35cm		

324	PCT	401,00	Papel Reciclado A4 75 gramas c/ 500 Folhas		
325	FLS	2.100,00	Papel vergê, azul, tam. A4, gram. 180		
326	FLS	2.610,00	Papel vergê, marfim, tam A4, gram. 180		
327	FLS	2.100,00	Papel vergê, rosa, tam A4, gram. 180		
328	FLS	2.100,00	Papel vergê, salmão, tam. A4 gram. 180		
329	FLS	2.110,00	Papel vergê, verde, tam. A4 gram. 180		
330	FLS	1.600,00	Papel verge, cor marfim , tamanho A4, c/ 120 grs		
331	FLS	1.600,00	Papel verge, cor verde claro, tamanho A4, c/ 120 grs		
332	UND	536,00	Papel lembrete, colorido tam. 9,5 x 8,1 cm bem. 950 fls		
333	UND	710,00	Pasta "L" plástica transparente		
334	UND	796,00	Pasta AZ lombo largo, tamanho ofício		
335	UND	162,00	Pasta AZ lombo largo tamanho ½ ofício		
336	UND	304,00	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício		
337	UND	705,00	Pasta catálogo preta c/ 10 envelopes plásticos tam. Oficio 04 furos		
338	UND	1.313,00	Pasta catálogo preta c/50 envelopes plásticos tam. ofício c/04 furos		
339	UND	600,00	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 G/M2, tamanho ofício, com ilhoses de metal		
340	UND	1.045,00	Pasta plásica transparente 35x25cm e 05cm altura c/ elástico		
341	UND	635,00	Pasta plástica c/ elástico 0,70 x 0,50		
342	UND	50,00	Pasta de cartolina plastificada, gramatura 280g/m², para oficio, com 2 furos.		
343	UND	6.785,00	Pasta plástica fina c/ elástico transparente tamanho ofício fumê		
344	UND	685,00	Pasta plástica para folha ofício com 02 furos cor fumê		
345	UND	332,00	Pasta plástica, sanfonada, cor fumê, tamanho ofício, com 12 divisórias.		
346	UND	3.355,00	Pasta suspensa papelão para arquivo metálico.		
347	UND	50,00	Pasta tipo maleta, para cartolina, tam. 50 x 70cm		
348	UND	500,00	Pasta plástica, com fecho, tam. ofício		
349	UND	38,00	Pen drive 4gb		
350	UND	172,00	Pen drive 8 gb		
351	CX	1.629,00	Percevejos latonados, emb. com 100 unidades		
352	UND	76,00	Perfurador de Papel , 02 furos , em aço pintado,base plástica protetora com margi-		

			nador, centralizador de furos, capacidade de até 5 mm, de perfuração (40 folhas). tamanho: 17x11,5x11 cm.		
353	UND	72,00	Perfurador de papel, tamanho grande , p/ até 100 folhas		
354	UND	200,00	Pilha grande D alcalina		
355	UND	468,00	Pilha média C alcalina		
356	PCT	200,00	Pilha média recarregável 2800 mAh com 2 unidades		
357	UND	412,00	Pilha palito AAA recarregável		
358	UND	392,00	Pilha palito um, 4 AAA 1.5v p/ controle de ar condicionado		
359	PCT	60,00	Pilha pequena c/ 4 unidades não alcalina		
360	PCT	714,00	Pilha pequena AA alcalina, c/ 4 unidades.		
361	UND	343,00	Pilha pequena AA recarregável		
362	UND	324,00	Pilha recarregável, NI-MH 3.200 AA (R6) para Câmera Fotográfica		
363	PCT	16,00	Pilha recarregável AAA 2800mAh pacote C/02 und		
364	UND	708,00	Pincel atômico, 04 traços, preto		
365	UND	708,00	Pincel atômico, 04 traços, vermelho		
366	UND	708,00	Pincel atômico, 04 traços, azul		
367	UND	708,00	Pincel atômico, 04 traços, verde		
368	UND	300,00	Pincel atômico ponta redonda, cor azul		
369	UND	305,00	Pincel atômico, ponta redonda, cor preta		
370	UND	305,00	Pincel atômico, ponta redonda, vermelho		
371	UND	300,00	Pincel atômico, ponta grossa verde		
372	UND	1.200,00	Pincel chato p/ pintura nº 10		
373	UND	200,00	Pincel chato p/ pintura nº 2		
374	UND	200,00	Pincel chato p/ pintura nº 20		
375	UND	200,00	Pincel chato p/ pintura nº 24		
376	UND	200,00	Pincel chato p/ pintura nº 4		
377	UND	200,00	Pincel chato p/ pintura nº 6		
378	UND	2.000,00	Pincel chato p/ pintura nº 8		
379	UND	1.000,00	Pincel chato p/ pintura nº12		
380	UND	122,00	Pistola para cola quente, pequena		
381	UND	126,00	Pistola para cola quente, tam. grande		
382	UND	100,00	Pistola de silicone pequena		
383	M	300,00	Plástico xadrez verde e branco		
384	UND	93,00	Porta caneta triplo acrílico, na cor fumê		
385	UND	61,00	Porta caneta triplo em acrílico, na cor azul claro.		
386	UND	71,00	Porta Caneta/Clips/Papel Recado,em Acrílico		
387	UND	23,00	Porta cartão de visita c/ capacidade p/ aprox.240 cartões, contendo 30 folhas, 06		

			argolas, medindo 150x250mm, na cor preta		
388	UND	74,00	Porta Clips c/ imã, acrilíco fumê		
389	UND	25,00	Porta durex para fita, 12 mm X 50 mm		
390	UND	1,00	Porta durex, com suporte p/ fita adesiva em poliestireno p/ fita adesiva de 12 mm a 25 mm de largura, base antiderrapante, cortante de fita em aço inox.		
391	UND	380,00	Prancheta acrílico, fumê, tamanho ofício		
392	UND	134,00	Prancheta de Eucatex, tamanho ofício 320x220 mm		
393	UND	84,00	Quadro branco 1,20X0,90 c/ moldura de alumínio e suporte para apagador em alumínio		
394	UND	33,00	Quadro branco com moldura em alumínio 60cmx90cm		
395	UND	42,00	Quadro para avisos (mural) cortiça com feltro, na cor verde e moldura em madeira , 60 CM x 90 CM		
396	UND	5,00	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor vermelha 20 ml		
397	UND	7,00	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor preta 20ml		
398	UND	66,00	Régua colorida 30cm, material poliestireno		
399	UND	5.355,00	Régua plástica, 30cm, transparente		
400	UND	110,00	Régua em madeira, 1 metro		
401	UND	162,00	Régua plástica, transparente 50cm		
402	UND	50,00	Rolo de cordão roliço 100% em polipropileno cor branca ,esp. 2 mm p/ uso em crachá,rolo com 360 metros		
403	UND	3.025,00	Saco plástico para classificador, ofício, 04 furos espessura grossa com 500 unidades		
404	UND	8.152,00	Saco plástico para ofício c/ 02 furos espessura grossa		
405	PCT	33,00	Saco Inc pp 07cm x 10cm c/100 un s/ boop (s/cola)		
406	RL	43,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura na cor branca com 50 metros		
407	RL	38,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura na cor amarela com 50 metros		
408	RL	22,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul marinho com 50 metros		
409	RL	24,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul anil com 50 metros		
410	RL	30,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul royal com 50 metros		
411	RL	29,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor laranja		

			com 50 metros		
412	RL	10,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul cobalto com 50 metros		
413	RL	55,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor preta com 50 metros		
414	RL	248,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor vermelho com 50 metros		
415	RL	24,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor dourado com 50 metros		
416	RL	39,00	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor verde com 50 metros		
417	M	210,00	Tecido juta, tam. 1,40 de largura, cor amarela		
418	M	160,00	Tecido juta, tam. 1,40 de largura, cor azul marinho		
419	M	210,00	Tecido juta, tam. 1,40 de largura, cor azul royal		
420	M	160,00	Tecido juta, largura 1,40, cor crua		
421	M	210,00	Tecido juta, largura 1,40, cor laranja		
422	M	210,00	Tecido juta, tam. 1,40 de largura, cor marrom		
423	M	210,00	Tecido juta, tam. 1,40 de largura, cor ouro		
424	M	110,00	Tecido juta, tam. 1,40 de largura, cor verde musgo		
425	M	210,00	Tecido juta, tam. 1,40 de largura, cor vermelha		
426	UND	3.327,00	Tesoura 17cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite		
427	UND	390,00	Tesoura 21cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite		
428	UND	304,00	Tesoura 13cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite		
429	UND	70,00	Tesoura de picote médio, tam 21 cm.		
430	UND	208,00	Tesoura grande 24 cm,com lâmina de aço e cabo de baquelite		
431	UND	150,00	Tinta auto relevo na cor amarela, dimensional bisnaga com 35 ml		
432	UND	150,00	Tinta auto relevo na cor azul, dimensional bisnaga com 35 ml		
433	UND	150,00	Tinta auto relevo na cor branca, dimensional bisnaga com 35 ml		
434	UND	150,00	Tinta auto relevo na cor dourado, dimensional bisnaga com 35 ml		
435	UND	150,00	Tinta auto relevo na cor prata, dimensional bisnaga com 35 ml		
436	UND	150,00	Tinta auto relevona cor verde, dimensional		

			bisnaga com 35 ml		
437	UND	150,00	Tinta auto relevo na cor vermelho, dimensional bisnaga com 35 ml		
438	CX	2.200,00	Tinta guache lavavel escolar, conjunto com 6 cores, c/15ml cada		
439	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor amarela		
440	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor azul		
441	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor laranja		
442	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor lilás		
443	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor marrom		
444	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor rosa		
445	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor roxa		
446	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor sépia		
447	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor terra queimada		
448	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor verde		
449	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor verde bandeira		
450	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor verde folha		
451	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor vermelha		
452	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor vermelho carmim		
453	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor vermelho fogo		
454	UND	150,00	Tinta p/ tecido, c/ 37 ml, na cor salmão		
455	UND	127,00	Tinta para carimbo, preta, emb. com 40ml		
456	UND	106,00	Tinta para carimbo, vermelha, emb. com 40ml		
457	CX	1.250,00	Tinta p/ pinura a dedo com 6 cores com 15 ml cada		
458	CX	222,00	Tinta facial com 6 cores com 4 grs cada		
459	UND	120,00	Tinta spray, para madeira e metal, c/ 360 ml, Peso Líquido 270 gr, branca		
460	UND	140,00	Tinta spray, para madeira e metal, c/ 360 ml, Peso Líquido 270 gr, dourada		
461	UND	140,00	Tinta spray, para madeira e metal, c/ 360 ml, Peso Líquido 270 gr, prata		
462	UND	120,00	Tinta spray, para madeira e metal, c/ 360 ml, Peso Líquido 270 gr, verde		
463	UND	120,00	Tinta spray, para madeira e metal, c/ 360 ml, Peso Líquido 270 gr, vermelha		
464	UND	30,00	Tinta spray, para madeira e metal, c/ 360 ml, Peso Líquido 270 gr, preta		
465	UND	43,00	Trena de bolso, 5 metros.		
466	UND	14,00	Trena aberta com fita de fibra de vidro de 50 metros		

467	UND	105,00	Verniz brilhante, em spray, c/ 350 ml		
468	PCT	2,00	Grampo trilho plástico para pastas, branco com 80mm, pac. com 50 jogos		
469	UND	10,00	Agenda permanente tamanho 21,20 x 15. 1 página por dia, com fitilho marcador de página, sem espiral, capa dura		
470	UND	4,00	Almofada para carimbo automático de tamanho 18 x 47 mm		
471	UND	5,00	Bloco de notas adesivas reposicionaveis tamanho 75 x 75 mm		
472	UND	10,00	Pasta Polionda 395 x 250 x 20mm branca		
473	UND	10,00	Arquivo montável em caixa plástica, p/ papel ofício, cinza		
474	UND	20,00	Bastão de silicone para pistola pequena tam. 30cm, pacote com 1 kg		
475	UND	2,00	Cola para isopor 500gr		
476	RL	5,00	Papel celafone rosa, 0,70 x 1m, com 50 folhas		
477	RL	60,00	Papel celafone azul, 0,70 x 1m, com 50 folhas		
478	RL	60,00	Papel celafone amarelo , 0,70 x 1m, com 50 folhas		
479	RL	20,00	Fitilho rolo com 150 mm, cores variadas		
480	UND	10,00	Arquivo montável em caixa de papelão		
481	UND	1,00	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor azul 20 ml		
482	UND	20,00	Papel Lustrolina Preto		
483	TUB	50,00	Cola branca cascorez extra adesiva PVA c/ 1kg		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Telefone e-mail.....

Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –.....

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de _____/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Sul/RS, _____ de _____de 2015.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

ANEXO III

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRENCIA/REGISTRO DE PREÇOS
-------/2015

Aos -------- de---------- de 2015 às ----------hs nas dependências da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, na sala de Licitações, reuniram-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto N° , para avaliar as propostas apresentadas para o processo de --------- **RP nº -------/2015.** Emitiu-se a presente a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses com o objetivo de formalizar eventual aquisição -----**,** nas condições estabelecidas no ato convocatório. Para esta fase, restaram habilitados os licitantes abaixo descritos:

A partir dessa data, ficam registrados e classificados os preços dos fornecedores a seguir relacionados, estando os mesmos em conformidade com as exigências editalícias:

Nº Lote	Nº Item	Fornecedor	Valor Unitário	Ordem de Classificação

Quanto à análise dos documentos, faz-se constar os seguintes registros:

Nada mais havendo para constar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitação

1. _____ _____

2._____ _____

3. _____ _____

4. _____ _____

Licitantes Presentes:

1. _____ _____

2._____ _____

ANEXO IV

TERMO DE ACEITE E VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vimos por meio deste documento, manifestar nosso aceite e vinculação à Ata de Registro de Preços referente a Concorrência RP---- /2015 – Aquisição de ---------- a qual nos foi repassada em / /2015.

Local e data.

Razão social da Empresa:
CNPJ: